

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIA INTERNET E OUTRAS AVENÇAS**

### **1. PARTES**

Pelo presente instrumento particular, de um lado RECUPERADOR, site e aplicativo providos por Leonardo Assuane Duarte ME, CNPJ: 24.532.824/0001-70 doravante referido pelo nome RECUPERADOR e, de outro, o(a) contratante, doravante designado(a) "Assinante", portador(a) das informações e devidamente cadastrado no banco de dados do site, identificado pelo seus códigos de acesso, doravante denominados "login" e "senha", resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços via Internet e Outras Avenças, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1.1. Os Termos e Condições Gerais deste contrato dizem respeito às partes citadas acima e aplicam-se ao uso dos produtos e serviços oferecidos pelo RECUPERADOR. Todo contratante que pretenda utilizar os serviços do RECUPERADOR deverá aceitar os Termos e Condições Gerais, e todas as demais políticas e princípios que o regem.

1.2. Na impossibilidade de o Assinante ser caracterizado como responsável, as obrigações apresentadas neste contrato serão transferidas para os responsáveis legais.

1.3. As Partes reconhecem o correio eletrônico, e-mail, enviado para sua caixa-postal cadastrada, como uma forma válida e eficaz de comunicação e aceita o site e aplicativo do RECUPERADOR como suficiente para a prestação dos serviços que se refiram a este Contrato, assim como, as condições de sua prestação ou a qualquer outro assunto nele abordado.

### **2. OBJETO**

2.1. O RECUPERADOR disponibiliza os seguintes serviços via Internet:

- Acesso ao aplicativo e site de gestão de clientes para Assessorias de Cobrança que conta recursos de inclusão, visualização, alteração e remoção de credores, acordos, negociações, recursos de comunicação e demais cadastros a serem preenchidos pelo próprio Assinante ou por pessoas autorizadas pelo mesmo mediante cadastro no banco de dados do sistema.

2.2. O sistema do site requisitará ao Assinante o login e senha (devidamente cadastrados no momento da criação da conta) para o acesso ao sistema.

### **3. DEVERES E DIREITOS DO RECUPERADOR**

3.1. O RECUPERADOR permitirá acesso 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana aos Assinantes, salvo nos casos descritos nos itens 3.2. inciso (d) e 5.3. a seguir.

3.2. O RECUPERADOR se obriga a disponibilizar o serviço de acesso contratado pelo Assinante de acordo com o plano escolhido, podendo, eventualmente, o acesso sofrer interrupções devido a: (a) indisponibilidade gerada por problemas do responsável pela conexão do site à rede da Internet; (b) casos fortuitos que impeçam a prestação dos serviços; (c) falta de fornecimento de energia elétrica; e (d) problemas técnicos e/ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema, ajustes que previnam ocorrências de falhas no sistema de transmissão e/ou roteamento no acesso à Internet.

3.3. O RECUPERADOR se reserva o direito de efetuar eventuais manutenções em seus sistemas, visando melhorias na qualidade dos serviços prestados aos seus Assinantes, o que poderá afetar o acesso aos seus serviços temporariamente.

3.4. O RECUPERADOR se reserva o direito de efetuar alterações na cláusula 2. do presente Contrato, para ampliação dos serviços contratados, dispensando prévio aviso. Se desejar, o Assinante poderá requerer informações sobre as mudanças ocorridas, por escrito, através de e-mail ou no próprio site, na área do assinante, opção Perfil, Contrato.

3.5. O RECUPERADOR não se responsabiliza pelas informações contidas nos cadastros feitos através do site e aplicativo, sendo certo que, os dados constantes dos cadastros são de total responsabilidade dos respectivos anunciantes, os quais serão os únicos responsáveis pelas sanções civis e penais que eventualmente resultarem de incorreção nesses dados.

3.6. O RECUPERADOR se reserva o direito de excluir qualquer cadastro que apresente inverdades ou que não esteja dentro da política de qualidade da empresa.

3.7. O RECUPERADOR não garante a eficiência da recuperação de crédito, tampouco se responsabiliza pelas consequências aos Assinantes e clientes dos Assinantes, advindas de sua prática de cobrança feitas por meio deste site.

3.8. O Assinante entende e concorda que os serviços abrangidos por este contrato, os quais estão previstos na cláusula 2.1.

3.9. O RECUPERADOR não participa de negociações dos Assinantes com terceiros anunciantes ou não, de cadastros no site, não podendo ser responsabilizada por qualquer dano, seja material ou moral, decorrente dessas negociações, as quais são conduzidas sob completa responsabilidade e autonomia do Assinante.

3.10. O Assinante entende e concorda que em casos de acesso efetuado por terceiros ao site ou aplicativo, valendo-se do login e senha do Assinante, o RECUPERADOR não poderá ser responsabilizada por eventuais danos decorrentes desse ato.

3.11. Dada a dinâmica da prestação de serviços, o Assinante concorda que o RECUPERADOR poderá manter o cadastro do Assinante em seu banco de dados por um período superior ao contratado.

#### 4. DEVERES E DIREITOS DO CONTRATANTE

4.1. O Assinante será responsável pela correta utilização do seu login e senha, que são de seu uso exclusivo, não podendo ser divulgados a terceiros.

4.2. O Assinante deverá providenciar, por conta própria, o acesso à rede mundial de computadores (Internet).

4.3. Os dados pessoais do Assinante, entre esses, o “login” e “senha”, o conteúdo do cadastro da conta e os dados de cobrança informados são de sua total responsabilidade. Caso tais dados sejam informados de maneira incorreta ou incompleta, o Assinante será responsável pelas sanções civis e penais que eventualmente forem aplicáveis.

4.4. Ao se cadastrar, o Assinante compromete-se a fornecer informações verdadeiras, atualizadas e completas, conforme solicitado nas páginas de registro.

4.5. O Assinante ficará responsável pelos cadastros e pela utilização do sistema, sendo que, o não cadastro de novas informações não implicará na desistência do serviço, posto que, os dados permanecem disponíveis até o cancelamento da conta.

4.6. O Assinante assume todos os ônus e responsabilidades decorrentes de seus atos e desvio de conduta como Assinante do RECUPERADOR, respondendo ainda por atos que terceiros praticarem em seu nome, por meio de uso de seu login e senha de acesso.

4.7. Como contraprestação pelos serviços deste Contrato, o Assinante deverá pagar ao RECUPERADOR a quantia constante na Confirmação do cadastro da conta, nas datas e/ou periodicidade referida, correspondente ao plano contratado.

#### 5. PLANOS E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. Os Planos estão descritos na sessão Planos do site e a Forma de Pagamento é feita através de boleto ou cartão de crédito.

5.2. O Assinante autoriza o RECUPERADOR a efetuar as cobranças na forma e meio escolhido, ficando o RECUPERADOR e / ou eventual empresa autorizada do débito isentas de qualquer responsabilidade em virtude dessa cobrança.

5.3. Havendo quaisquer impedimentos ao pagamento da assinatura por motivo de responsabilidade do Assinante, o RECUPERADOR reserva-se o direito de suspender por tempo indeterminado os serviços previstos neste Contrato, podendo esta, comunicar o Assinante para que este proceda com a regularização da pendência, ficando suspensa a assinatura até o momento da regularização do pagamento.

5.4. Caso o Assinante opte por um plano com valor fixo de comissão ou valor embutido na forma de pagamento, o site automaticamente fará o repasse dos valores recebidos dos devedores à

Assessoria de Cobrança e ao Credor devidamente credenciados no meio de pagamento e também fará a transferência da comissão do RECUPERADOR automaticamente respeitando o prazo de pagamento, que é de dois dias úteis para a forma de pagamento boleto e 31 dias úteis para a forma de pagamento cartão de crédito.

#### 6. DA PROMOÇÃO DOS 30 (TRINTA) DIAS GRATUITOS

6.1. O Assinante fica ciente de que só será possível participar uma vez da promoção. Em vista disso, caso haja uma nova contratação após a utilização dos dias gratuitos, o Assinante não fará jus a um novo período de 30 (trinta) dias gratuitos.

6.2. Após a aceitação deste Contrato, o Assinante passa a fazer jus a um período promocional de 30 (trinta) dias gratuitos.

6.3. O período promocional de 30 dias gratuitos terá início no dia em que o Assinante celebrar o presente Contrato, sendo contados os 30 dias corridos subsequentes à data de aceitação do Contrato.

6.4. Durante o período promocional de 30 dias gratuitos, o Assinante poderá criar a sua conta e terá acesso total ao sistema, ou seja, poderá utilizar todos os cadastros disponíveis no sistema.

6.5. Caso, no entanto, o Assinante opte por continuar contratado, não manifestando sua opção pela rescisão do contrato até o trigésimo dia após a contratação, o RECUPERADOR bloqueará o acesso ao sistema até que o Assinante realize o pagamento de acordo com o plano escolhido pelo próprio Assinante.

6.6. A promoção de 30 dias gratuitos somente é válida mediante anúncio e aplica-se apenas aos planos por assinatura. Logo, não se aplica a planos com comissão fixa por valor recuperado ou taxas embutidas na forma de pagamento.

#### 7. DO PRAZO

7.1. A assinatura será sempre condicionada ao período do plano contratado e será válida enquanto o Assinante mantiver seu login e senha ativos no site mediante o pagamento do plano contratado.

#### 8. DO CANCELAMENTO

8.1. O cancelamento da assinatura ocorrerá automaticamente no final do período contratado, quando não houver renovação (pagamento) do mesmo.

8.2. O Assinante reconhece e aceita que, ao cancelar a assinatura, perderá o acesso ao sistema e conseqüentemente às informações cadastradas anteriormente.

8.3. Em nenhuma hipótese o RECUPERADOR devolverá o pagamento realizado, uma vez que foram realizados investimentos desde criação da conta para que o acesso esteja disponível durante todo o período contratado.

#### 9. DO REAJUSTE DO PREÇO

9.1 O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.